



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 333/2018

Concede licença prêmio para a servidora municipal Josiane Balbinotti Roik.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2018, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para a servidora **Josiane Balbinotti Roik**, matrícula n.º 0462-6/1, ocupante do cargo de Professor PB20, nível "PC20-13", admitida em 04 de maio de 1992, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/05/2018.

Rio Negro, 25 de maio de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral